

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 399, DE 13 DE MAIO DE 2025

## DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 040/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - REMANEJAR** o servidor **VELCI MOGNOL**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de maio do corrente ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 193/2024, a partir do mês de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal